



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AV. RAUL ALVES FERREIRA, Nº 26, CENTRO – RODEIRO/MG, PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS E ALGUMAS MOBÍLIAS, DAS UNIDADES DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de instalações amplas, que comporte todos seus materiais, e para tanto se faz necessário a locação deste ponto, situado à Avenida Farmacêutico Raul Alves Ferreira, nº 26, Centro, Rodeiro/MG;

Considerando que dessa forma, a locação do imóvel torna-se imprescindível para que esta Secretaria possa ampliar seu estoque;

Considerando que quadro de patrimônios não possui imóveis para essa finalidade proposta, não possui em suas licitações espaço físico de imóvel, portanto é necessária a terceirização da contratação para solucionar a demanda;

Considerando que o Sr. Francisco Moreira de Abreu, CPF 262.003.416-44, conforme faz prova dos documentos anexos aos autos, caracterizando assim a inviabilidade de competição;



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



Considerando que o Sr. Francisco Moreira de Abreu, CPF 262.003.416-44, atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a locação de imóvel da Av. Raul Alves Ferreira, nº 26, Centro – Rodeiro/MG, para armazenamento de materiais, medicamentos e algumas mobílias, das unidades de saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais), o imóvel a ser locado pertencente ao S. Francisco Moreira de Abreu, 262.003.416-44, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Rodeiro, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL